

FUNDO DE PREVIDÊNCIA E PENSÃO

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA - RS

CNPJ: 14.935.350/0001-54

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2017

ÍNDICE:

Introdução	4
Objetivos de Investimento.....	5
Meta Atuarial.....	5
Expectativa de Meta Atuarial para 2017	5
Perfil do Fundo	6
Funcionamento do Fundo	8
Modelo de Gestão	8
Administradores de Carteira de Valores Mobiliários	8
Contratação de Consultoria.....	8
Agente Custodiante	9
Responsabilidades dos Gestores	9
Responsabilidades do Conselho de Administração	10
Responsabilidades do Comitê de Investimentos.....	11
Segmentos de Aplicação e Limites.....	12
Limites de Alocação dos Recursos – Resolução 3.922/2010.....	12
Segmento de Renda Fixa.....	12
Segmento de Renda Variável.....	12
Segmento Imóveis.....	13
Limites Adicionais – Resolução 3.922/2010.....	13
Operações com Derivativos	14
Empréstimos de Títulos e Valores Mobiliários	14
Aplicações em Bancos Públicos.....	14
Precificação e Marcação de Ativos	14
Controle e Gerenciamento de Riscos	15
Risco de Mercado	15
Risco de Crédito	15
Risco de Liquidez.....	16
Avaliação do Cenário Macroeconômico, Financeiro e Perspectivas de Investimentos	17
Aspectos Globais.....	17
Emergentes.....	19
Tendências para o Brasil.....	19

Metodologia para Alocação Estratégica	22
Realocação de Recursos	22
Alocação Objetivo.....	23
Acompanhamento dos Resultados	24
Validade.....	24
Divulgação da Política de Investimento.....	25
Disposições Finais.....	25

INTRODUÇÃO

Esta Política de Investimentos tem como objetivo servir de ferramenta para o planejamento e aplicação de investimentos a ser seguida pelos membros responsáveis pela gestão e administração dos recursos do **Fundo e Aposentadoria e Pensão (FAP) de Vista Gaúcha**, provenientes de contribuições de servidores municipais de Cargo Efetivo, ativos, inativos e pensionistas, do respectivo Ente Público e de aplicações financeiras. Além de atender a legislação vigente com ênfase na Portaria MPS nº 519/2011 alterada pela Portaria MPS 440/13 e Portaria CMN Nº 3.922/2010. Sendo que foi elaborada pela Premier Análises e Consultoria Ltda, revisada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho Municipal Previdenciário, conforme Ata nº 05/2016 de 28 de dezembro de 2016.

Consoante o artigo 4º da Resolução 3.922/2010, é dever dos responsáveis pela gestão do RPPS, antes do exercício a que se referir, a definição da Política Anual de Investimentos dos recursos de forma a contemplar, no mínimo: o modelo de gestão a ser adotado; a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos; os objetivos de investimento, incluindo os parâmetros de rentabilidade perseguidos que devem visar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial; gestão de risco, devendo esta levar em conta os limites de diversificação e concentração entre ativos; e demais possíveis restrições de investimento.

Implementada com sucesso, uma Política de Investimentos, busca atingir meta atuarial levando em consideração os mais elevados níveis de prudência, boa fé e diligência, observando apropriados padrões éticos e os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

OBJETIVOS DE INVESTIMENTO

O Fundo tem por finalidade garantir o custeio do sistema de previdência dos servidores públicos efetivos do Município de Vista Gaúcha - RS mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos, aposentados e dos pensionistas, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto no art. 40 da Constituição Federal.

META ATUARIAL

O objetivo de retorno deve, primeiramente, adequar-se ao perfil de risco do investidor e as restrições e limitações por ele e a ele impostas, além de respeitar as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequada ao atendimento dos compromissos atuariais.

Tendo isto em vista, os recursos financeiros administrados pelo Fundo deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno igual ou superior a meta atuarial de longo prazo, **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a. (seis por cento ao ano).**

Para referência de taxa de juros, pode-se utilizar, como forma de estimação e adequação da taxa de juros a ser utilizada como meta atuarial, a média das taxas dos títulos públicos NTN-B dos últimos três anos, adequada a duração do passivo do plano. A duração do passivo, por sua vez, pode ser calculada encontrando a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

Nesta política de investimento, utilizar-se-á a mesma taxa de juros definida e utilizada na avaliação atuarial inicial. Entretanto, ressalta-se que esta meta atuarial estabelecida será avaliada anualmente, podendo sofrer ajustes futuros de forma a adequar-se às expectativas de retorno de longo prazo.

EXPECTATIVA DE META ATUARIAL PARA 2017

Segundo previsões do Relatório Focus de 18/11/16, o IPCA deve encerrar o ano de 2017 em 4,93%. De Janeiro a Outubro de 2016, o índice já acumulou 5,78% no ano.

Dada esta expectativa de 4,93% a.a., pode-se esperar que o IPCA mensal médio (de janeiro a Dezembro) seja de 0,42% - resultando em uma meta atuarial média mensal de 0,92%. Atualmente, a taxa média diária do DI é de 0,052%. A taxa DI acumulada mensal gira em torno de 1,05%-1,11%, dependendo do número de dias úteis no mês.

	Relatório Focus	Meta Atuarial (IPCA + 6% a.a.)
Expectativa IPCA 2017	4,80%	11,08%
Meta Selic 2016		13,75%
Meta Selic 2017		10,25%

* Relatório Focus de 18/11/16 - Mediana Top 5.

Indicadores	Taxa Média % (252 dias úteis)	Variação Diária %
Taxa SELIC BC (a)	13,90%	0,052%
DI Over Extragrupo (b)	13,88%	0,051%

* Resenha Anbima de 28/11/16.

PERFIL DO FUNDO

Os dados abaixo foram retirados do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA do exercício de 2016, enviado em 23/08/2016.

Plano Previdenciário:

	Situação Atuarial Alíquota (%)	Situação Avaliação Atuarial Alíquota (%)
Ente Federativo	9,50	9,50
Taxa de Administração	2,00	2,00
Ente Federativo - Total	11,50	11,50
Segurados Ativos	11,50	11,50
Aposentados	11,50	11,50
Pensionistas	11,50	11,50

As contribuições atualmente vertidas ao Fundo de Previdência e Pensão do Município de Vista Gaúcha No custeio normal é 23,00% (11,50% para o servidor ativo-aposentado-pensionista e 11,50% para o Município) mais o Custeio Especial de 1,9 do Ente Público – Empregador (Totalizando 23,90%)

O quadro abaixo sintetiza a relação de servidores ativos, inativos e pensionistas do Fundo de Previdência e Pensão do Município de Vista Gaúcha:

Civil Previdenciário:

População Coberta	Quantidade			Média Base Cál. ou Vr.		Idade Média	
	F	M	Total	F	M	F	M
Aposentados - Invalidez	0	4	4	R\$0,00	R\$1.290,85		64.00
Aposentados - Tempo de Contr.	1	2	3	R\$2.123,11	R\$788,00	74.00	71.00
Servidores - Sem critério dif.	33	54	87	R\$1.843,71	R\$1.958,49	36.50	41.00
Servidores Professores	20	3	23	R\$1.666,40	R\$2.121,09	37.30	40.70

O **Plano Previdenciário** encontra-se **deficitário** (resultado atuarial) no montante de **R\$ 177.560,05**:

Plano Previdenciário:

Resultado Atuarial	
Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios	R\$8.836.077,42
Provisão matemática dos benefícios concedidos	R\$1.387.187,78
Provisão matemática dos benefícios a conceder	R\$7.626.449,69
Provisão matemática para cobert. de insufic. financ. asseg. por lei	R\$0,00
RESULTADO ATUARIAL - Déficit Atuarial	(R\$177.560,05)

De acordo com a idade média dos servidores, o horizonte de investimento do Fundo de Previdência e Pensão do Município de Vista Gaúcha é de longo prazo.

Geralmente, quanto maior for o horizonte de um investimento, maior são as possibilidades de Investimentos de Longo Prazo, inclusive com boa margem de carência. Logo, maior também seria a possibilidade de um gestor obter melhores retornos, porém há que se atentar que há uma instabilidade política e econômica bem persistentes dificultando a visualização dos rumos que de fato serão tomados, bem como a confiabilidade das projeções no longo prazo, exigindo dos gestores muita cautela nas decisões.

Tolerância ao risco pode ser definida como a capacidade financeira de um investidor agregada a disposição que o mesmo tem de assumir riscos afim de alcançar seus objetivos de retorno.

De acordo com o Relatório de Reavaliação Atuarial do ano de 2016, o resultado atuarial do Plano Previdenciário até agosto de 2016 foi satisfatório superando levemente a Meta Atuarial . A inda assim avaliação atuarial projeta um déficit no valor de R\$ 177.560,05, valor esse que pode diminuir se até o final de 2016 se consiga manter o resultado acima da Meta.

O Fundo por ser novo e pequeno tem capacidade financeira frágil e baixa tolerância ao risco. Seu horizonte de investimento é de médio à longo prazo. Seu perfil de investidor é conservador.

FUNCIONAMENTO DO FUNDO

MODELO DE GESTÃO

Conforme o Art.15, § 1o, I da Resolução 3.922/2010 a gestão das aplicações dos RPPS poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada ou mista.

Em atendimento a norma, o Fundo de Previdência e Pensão do Município de Vista Gaúcha adotará o modelo de gestão própria de recursos.

Caracteriza-se como gestão própria dos recursos, quando o RPPS realiza diretamente a execução da política de investimentos de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros da legislação.

Conforme estabelecido pela Portaria MPS nº 440, de 09 de Outubro de 2013, caso o fundo opte pelo modelo de gestão própria, o responsável pela gestão dos recursos do RPPS deverá ser pessoa física vinculada ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, e apresentar-se formalmente designado para a função por ato da autoridade competente.

Estando de acordo com a Portaria nº 440, o Fundo atualmente dispõe do servidor de carreira devidamente certificados com **CPA-10** pelo órgão competente, Anbima, que tem como responsável **Cristina Janner**.

Administradores de Carteira de Valores Mobiliários

Fica estabelecido que, havendo necessidade futura de contratação de serviço terceirizado de administração de carteira, a mesma deverá ser executada por uma pessoa jurídica devidamente autorizada para exercer a função pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, recaindo conjuntamente aos gestores, comitê de investimentos e conselho administrativo, a definição dos demais critérios de contratação.

Contratação de Consultoria

Na seleção, acompanhamento e avaliação do desempenho de ativos e de produtos de investimento, os responsáveis pela gestão dos recursos do Fundo de Previdência e Pensão do Município de Vista Gaúcha serão auxiliados por uma Consultoria de Valores Mobiliários, especialmente

contratada para esta finalidade, que elaborará relatórios bimestrais para avaliação do desempenho da carteira e dos veículos de investimentos do Fundo.

De acordo com a Resolução 3.922/2010, esta consultoria deverá ser realizada por uma ou mais pessoas jurídicas registradas na CVM ou credenciadas por entidade autorizada para tanto pela CVM.

Agente Custodiante

Relativamente à custódia de títulos e valores mobiliários, reza a Resolução 3.922/2010 do CMN, artigo 17, que, salvo para as aplicações realizadas por meio de fundos de investimento, a atividade de agente custodiante, responsável pelos fluxos de pagamentos e recebimentos relativos às operações realizadas no âmbito dos segmentos de renda fixa e variável, deve ser exercida por pessoas jurídicas registradas na CVM.

RESPONSABILIDADES DOS GESTORES

Os responsáveis pela gestão dos recursos do regime próprio de previdência social deverão:

- assessorados pelo Comitê de Investimentos, realizar a seleção, acompanhamento e avaliação do desempenho de ativos e produtos financeiros que integram a carteira do Instituto;
- elaborar modelo de gestão a ser adotado;
- observar as informações divulgadas, diariamente, por entidades reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, para fins de utilização como referência em negociações no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento de operações (Resolução 3.922/2010);
- zelar pela promoção de elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos recursos operados pelo RPPS, bem como pela eficiência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle das aplicações (Portaria MPS nº 519/2011);
- elaborar relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle (Portaria MPS nº 519/2011);
- assegurar-se do desempenho positivo de qualquer entidade que mantiver relação de prestação de serviços e ou consultoria nas operações de aplicação dos recursos do RPPS e da regularidade do registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM (Portaria MPS nº 519/2011);

- condicionar o pagamento de taxa de performance na aplicação dos recursos do RPPS em cotas de fundos de investimento, ou por meio de carteiras administradas, ao atendimento dos quesitos constantes na Portaria MPS nº 519/2011);
- disponibilizar aos seus segurados e pensionistas as informações contidas na política anual de investimentos e suas revisões, no prazo de trinta dias, contados da data de sua aprovação (Portaria MPS nº 519/2011);
- na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio cadastramento, conforme parâmetros definidos na Portaria MPS nº 519/2011.

Ainda, no caso de gestão mista ou realizada por entidade autorizada, segundo a Portaria MPS nº 519/2011, o gestor deve:

- realizar processo seletivo e submetê-lo à instância superior de deliberação, tendo como critérios, no mínimo, a solidez patrimonial da entidade, a compatibilidade desta com o volume de recursos e a experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros;
- exigir da entidade autorizada e credenciada, mediante contrato, no mínimo mensalmente, relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e risco das aplicações;
- realizar avaliação do desempenho das aplicações efetuadas por entidade autorizada e credenciada, no mínimo semestralmente, adotando de imediato, medidas cabíveis no caso da constatação de desempenho insatisfatória.

RESPONSABILIDADES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Compete ao Conselho de Administração:

- I. elaborar a proposta orçamentária do Fundo;
- II. deliberar sobre a prestação de contas e os relatórios de execução orçamentária do Fundo;
- III. decidir sobre a forma de funcionamento do Conselho, elaborar o Regimento Interno, que será homologado pelo Prefeito Municipal, e eleger seu presidente;
- IV. fiscalizar o recolhimento das contribuições, inclusive verificando a correta base de cálculo e a aplicação das alíquotas;
- V. analisar e fiscalizar a aplicação do saldo de recursos do Fundo quanto à forma, ao prazo e à natureza dos investimentos;
- VI. expedir instruções necessárias à devolução de parcelas de benefícios indevidamente recebidos;

- VII. propor a alteração das alíquotas referentes às contribuições a que alude o art.13 desta Lei, com vistas a assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo, com base nas avaliações atuariais;
- VIII. elaborar, aprovar e publicar a Política de Investimentos do Fundo para o próximo exercício fiscal;
- IX. garantir pleno acesso das informações referentes à gestão do Regime aos segurados e dependentes;
- X. divulgar no quadro de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico do Município ou na imprensa oficial, todas as decisões do Conselho;
- XI. dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao RPPS, nas matérias de sua competência;
- XII. deliberar sobre outros assuntos de interesse do Fundo.

RESPONSABILIDADES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Segundo Portaria MPS 519/2011 e alterações, o Comitê de Investimentos é um órgão auxiliar, de caráter consultivo e deliberativo, no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, cujas decisões deverão ser sempre registradas em ata. Em termos gerais, o Comitê de Investimentos é um instrumento que visa garantir a consistência da gestão dos recursos do Fundo, e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de seus ativos e passivos.

Compete ao Comitê de Investimentos:

- I. aprovar e propor modificações à Política Anual de Investimentos a ser submetida ao Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social;
- II. deliberar sobre a alocação de recursos;
- III. fornecer subsídios para a elaboração ou alteração da política de investimentos;
- IV. acompanhar a execução da política de investimentos;
- V. analisar a conjuntura, cenários e perspectivas do mercado financeiro, avaliando riscos potenciais à carteira de investimentos;
- VI. zelar pela execução da programação econômico-financeira dos valores patrimoniais;
- VII. deliberar e aprovar a contratação de consultoria técnica na área de investimentos;
- VIII. propor estratégias de investimentos para um determinado período;
- IX. apresentar relatório consolidado dos Investimentos ao Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social.

SEGMENTOS DE APLICAÇÃO E LIMITES

LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS – RESOLUÇÃO 3.922/2010

O Fundo de Previdência e Pensão do Município de Vista Gaúcha decidiu pela não imposição de limites de alocação de recursos mais restritivos, além dos constantes na legislação em vigor. Desta forma, a aplicação dos recursos do fundo observará as limitações, vedações e condições estabelecidas na Resolução 3.922/2010.

Segmento de Renda Fixa

Neste segmento, os recursos do RPPS serão aplicados em carteira própria de títulos de emissão do Tesouro Nacional, em operações compromissadas com lastro exclusivamente nesses títulos do Tesouro Nacional, em caderneta de poupança ou em fundos de investimento, conforme tabela abaixo:

ALOCAÇÃO DE RECURSOS - RESOLUÇÃO 3.922/2010	
Renda Fixa - Art. 7º	Alocação Limite
Títulos Tesouro Nacional - Art. 7º, I, "a"	100%
FI 100% Títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100%
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15%
Fundos de Investimento de Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, "a"	80%
Fundos de Índice de Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, "b"	80%
Fundos de Investimento de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"	30%
Fundos de Índice de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "b"	30%
Depósitos de Poupança - Art. 7º, V, "a"	20%
Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, "b"	20%
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15%
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	0%
FI Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, "b"	5%

Tanto para o segmento de renda fixa, quanto para o segmento de renda variável, é admitida a aplicação em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, desde que seja possível identificar e demonstrar que os respectivos fundos mantenham as composições, limites e garantias exigidas para os fundos de investimento que trata a legislação.

Segmento de Renda Variável

Neste segmento, os recursos do Fundo poderão ser aplicados nos seguintes fundos de investimento:

ALOCAÇÃO DE RECURSOS - RESOLUÇÃO 3.922/2010	
Renda Variável - Art. 8º	Alocação Limite
FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30%
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20%
FI em Ações - Art. 8º, III	15%
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, IV	5%
FI em Participações - Fechado - Art. 8º, V	0%
FI Imobiliária - Negociação em Bolsa - Art. 8º, VI	5%

Ambos, Fundos de Investimento de Ações Referenciados e Fundos de índices Referenciados em Ações, devem ser vinculados a um dos seguintes índices: Ibovespa, IBrX ou IBrX-50.

Segmento Imóveis

As aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao RPPS, que poderão ser utilizados para a aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores.

Limites Adicionais – Resolução 3.922/2010

- As aplicações dos recursos referidas no art. 7º, inciso V, ficam igualmente condicionadas a que a instituição financeira não tenha o respectivo controle societário detido, direta ou indiretamente, por Estado (Art. 11).
- As aplicações dos regimes próprios de previdência social em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento serão admitidas desde que seja possível identificar e demonstrar que os respectivos fundos mantenham as composições, limites e garantias exigidas para os fundos de investimento (Art. 12).
- As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice, a que se referem o art. 7º, incisos III e IV, e art. 8º, inciso I, não podem exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social (Art. 13).
- O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo (Art. 14).

Operações com Derivativos

De acordo com a Resolução 3.922/2010 do CMN, a única classe de ativos passível de aquisição direta pelos RPPS é a representada pelos títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). Além dos depósitos de poupança em instituições financeiras de baixo risco de crédito, a alternativa possível de investimento dos RPPS é somente através de fundos de investimento de diferentes classes de ativos, rendimentos e riscos.

Além disso, o artigo 23 da Resolução 3.922/2010, veda aos RPPS aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido.

Empréstimos de Títulos e Valores Mobiliários

Consoante o Parecer do Ministério da Previdência Social número 052/2011, o Fundo poderá emprestar/alugar cotas de fundos de índice, desde que esteja de acordo com o disposto na Instrução CVM nº 359, de 22 de janeiro de 2002.

Segue em anexo entendimento do TCE – RS com relação às aplicações realizadas pelos RPPS.

Aplicações em Bancos Públicos

Conforme Parecer número 017/2004 emitido pelo TCE-RS (o qual examinou a possibilidade de depósito de disponibilidade de caixa de entes públicos referentes a recursos de finalidade previdenciária em Instituição Financeira não oficial), os recursos dos RPPS devem estar aplicados em bancos públicos ou em instituição financeira que seja controlada por instituição estatal.

No caso de investimentos em Fundos de Índice negociados em Bolsa ou Fundos de Investimento Imobiliários negociados em bolsa, os recursos devem ser aplicados via instituição financeira controlada por instituição estatal.

PRECIFICAÇÃO E MARCAÇÃO DE ATIVOS

No caso de aquisição de títulos de emissão do Tesouro Nacional em carteira própria, o gestor responsável deverá utilizar o critério de precificação de marcação a mercado.

O mesmo ocorrerá caso o Fundo de Previdência e Pensão do Município de Vista Gaúcha opte por delegar a administração de carteira a uma entidade autorizada terceirizada: deverá a gestão do Fundo exigir a utilização da marcação a mercado dos referidos títulos.

CONTROLE E GERENCIAMENTO DE RISCOS

RISCO DE MERCADO

O Fundo de Previdência e Pensão do Município de Vista Gaúcha buscará o gerenciamento e controle de risco de mercado de suas alocações através do acompanhamento no mínimo mensal de mensurações diárias de níveis de risco, utilizando-se da métrica *Value-at-Risk* (VaR) de 1 DU (dia útil) e 97,5% de intervalo de confiança.

O VaR é uma medida de probabilidade que serve para mensurar a maior perda possível/esperada de uma determinada aplicação ao longo de um determinado período de tempo e nível de confiança. A carteira de recursos do Fundo não deverá apresentar VaR superior a 3%, para tanto, os gestores também deverão monitorar a correlação entre os ativos da carteira.

Além disso, outras metodologias de análise de risco deverão ser utilizadas em avaliações iniciais e de acompanhamento do desempenho de fundos de investimentos e fundos de índice: desvio-padrão, índice de rentabilidade/volatilidade; e índice de Sharpe.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contrapartes em operações realizadas com o veículo de investimento considerado (fundos de investimento, carteira administrada ou carteira própria) ou dos emissores de títulos e valores mobiliários, podendo ocorrer, conforme o caso, perdas financeiras até o montante das operações contratas e não liquidadas, assim como dos rendimentos e/ou do valor do principal dos títulos e valores mobiliários.

O Fundo, conforme Parecer número 017/2004 emitido pelo TCE-RS, está limitado a aplicar seus recursos em bancos públicos ou em instituição financeira que seja controlada por instituição estatal.

O Fundo monitorará o risco de crédito de tais instituições tendo como base o rating das agências classificadoras de risco: Moody's, S&P e Fitch.

Após os cortes feitos à nota de crédito do Brasil, o setor financeiro Brasileiro sofreu um efeito dominó. As instituições financeiras raramente são avaliadas acima da nota de crédito soberano. Isto ocorre pois os fatores econômicos que afetam o país também causam turbulência nos bancos, e, além disso, aumenta-se o risco de poderes regulatórios restringirem a flexibilidade financeira do sistema bancário. Assim, toda vez que a nota de crédito do país é rebaixada, os bancos em geral são afetados, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Moody's	Nota Moeda Estrangeira LP	Data	Perspectiva
Nota Soberana do Brasil	Ba2	24/02/16	Negativa
Banco do Estado do RS S.A.	Ba3	25/02/16	Negativa
Banco do Brasil S.A.	Ba3	25/02/16	Negativa
Caixa Econômica Federal	Ba3	06/06/16	Negativa

S&P	Nota Moeda Estrangeira LP	Data	Perspectiva
Nota Soberana do Brasil	BB	17/02/16	Negativa
Banco do Estado do RS S.A.	BB-	11/07/16	Negativa
Banco do Brasil S.A.	BB	17/02/16	Negativa
Caixa Econômica Federal	BB	17/02/16	Negativa

Fitch	Nota Moeda Estrangeira LP	Data	Perspectiva
Nota Soberana do Brasil	BB	05/06/16	Negativa
Banco do Estado do RS S.A.	BB-	22/08/16	Negativa
Banco do Brasil S.A.	BB	28/06/16	Negativa
Caixa Econômica Federal	BB	28/06/16	Negativa

Fonte: Site Moody's, S&P e Fitch.

Rating de Agências Classificadoras			Categoria de Investimento de Risco
Moody's	S&P	Fitch	
Aaa	AAA	AAA	
Aa1	AA+	AA+	
Aa2	AA	AA	
Aa3	AA-	AA-	
A1	A+	A+	
A2	A	A	
A3	A-	A-	
Baa1	BBB+	BBB+	
Baa2	BBB	BBB	
Baa3	BBB-	BBB-	
Ba1	BB+	BB+	
Ba2	BB	BB	
Ba3	BB-	BB-	
B1	B+	B+	
B2	B	B	
B3	B-	B-	
Caa1	CCC+	CCC+	

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes do veículo de investimento considerado, nos respectivos mercados em que são negociados. Sendo assim, o gestor do veículo de investimento

considerado pode encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e valores mobiliários pelo preço e no momento desejado.

Para mitigar este risco, o Fundo de Previdência e Pensão do Município de Vista Gaúcha deve:

- I. acompanhar bimestralmente a evolução do valor do patrimônio e o número de investidores de cada fundo de investimento no qual mantém recursos aplicados;
- II. manter um percentual adequado de seus recursos financeiros em ativos de liquidez imediata, de forma a honrar despesas futuras, sempre que o fluxo de caixa for deficitário.

AVALIAÇÃO DO CENÁRIO MACROECONÔMICO, FINANCEIRO E PERSPECTIVAS DE INVESTIMENTOS

ASPECTOS GLOBAIS

No início deste ano, 2016, ocorreu uma recuperação, tanto no mercado financeiro como no preço do petróleo, pois havia, por um lado, a crença de que o Reino Unido permaneceria na União Europeia e de que Hilary Clinton venceria as eleições nos EUA, o que de fato não ocorreu, já que a votação do plebiscito foi pela saída (BREXIT) e nos EUA, Donald Trump elegeu-se presidente. Com relação ao petróleo, houve uma queda gradual da produção dos países não membros da OPEP, principalmente no Canadá e na Nigéria. Além disso, a OPEP está em vias de consolidar um acordo para redução da produção de petróleo.

O Brexit colocou mais de tensão nos mercados, acarretando numa redução/manutenção de baixas taxas de juros nas economias avançadas, devido a possibilidade de uma recuperação mais lenta e gradual da Zona do Euro, mantendo os mercados acionários estrangeiros, face a grande quantidade de dinheiro disponível, perto de suas máximas históricas.

Por outro lado, Trump, com seu discurso nacionalista e protecionista, faz um contraponto a tudo isso, aumentando a expectativa de aumento na taxa de juro nos EUA e colocando pressão para que as taxas de juro ao longo do mundo se elevem, principalmente nos países em desenvolvimento. Adicionalmente, coloca uma pressão no câmbio, uma vez que recursos tendem a migrar para os EUA num cenário de elevação de taxa de juros.

Analisando de uma perspectiva Global, tanto o BREXIT como a eleição de Trump aumentam substancialmente a incerteza institucional, econômica e política nas economias Mundiais,

principalmente as mais desenvolvidas e as em desenvolvimento. Deixo claro que é extremamente difícil quantificar os impactos e as consequências. O importante é acompanhar de perto os próximos dados e seu impacto na zona do Euro.

O crescimento da atividade real no primeiro quarto de 2016 foi melhor do que o esperado, tanto para as economias emergentes como para as desenvolvidas, segundo aponta o relatório do FMI, de 16/07/2016, com o crescimento melhor do que o esperado na Euro Zona contrabalanceando o crescimento menor do que esperado nos EUA.

A inflação, por sua vez, permaneceu abaixo do esperado nas economias desenvolvidas, atribuindo-se a causa aos preços mais baixos das Commodities.

Dado o quadro geral, abaixo alguns números que ilustram o cenário acima:

O PIB do Reino Unido foi revisado para baixo, pelo FMI, em 0,2% para 2016, ficando em 1,70% de crescimento e, para 2017, a redução da estimativa do PIB foi de 0,9%. trazendo a previsão para crescimento de 1,30%.

Nos EUA o primeiro quarto foi de crescimento abaixo do esperado, fazendo com o que o PIB estadunidense para 2016 tivesse uma revisão baixista, de 2,4% para 2,2%. Os números apontam para um dólar forte e poucos investimentos, principalmente em energia. No dia 26/8/2016, Janet Yellen sinalizou em discurso em Jackson Hole que os EUA elevará a taxa de juro de curto prazo nas próximas semanas ou meses, face ao sólido desempenho do mercado de trabalho e a "perspectiva" para atividade econômica e inflação. Ou seja, deixa em aberto, dependendo dos dados futuros e da confirmação das perspectivas.

Na zona do Euro, houve revisão altista do crescimento em 2016, de 1,5% para 1,6%, pois apesar da saída do Reino Unido, a demanda doméstica ficou acima do esperado, apesar dos indicadores atuais indicarem estabilização. Portanto, a revisão de crescimento para 2017 sofreu ligeira queda, de 1,6% para 1,4%.

No Japão a atividade econômica também está levemente melhor do que o esperado, apesar da demanda doméstica se manter fraca e a inflação ter caído. O Japão também anunciou que irá adiar o aumento na sua taxa de juro de abril de 2017 para outubro de 2019. Por outro lado o Yen (moeda japonesa) tem se valorizado. Face a isso, o crescimento do PIB para 2016 foi revisto de crescimento de

0,5% para 0,3%. Para 2017, a expectativa melhorou de encolhimento de 0,1% para crescimento de 0,1%.

Emergentes

Na China o cenário de curto prazo melhorou devido ao apoio político. As taxas básicas de juro (o equivalente a nossa Selic) foram cortadas 5 vezes em 2015 e a política monetária se tornou expansionista na segunda metade daquele ano, aumentando o gasto com infraestrutura e crédito. A China tem baixa exposição ao Reino Unido, portanto a expectativa do PIB para 2016 teve um leve aumento, de 6,5% para 6,6% e para 2017 foi mantido em 6,2%.

Na Rússia o aumento recente dos preços do Petróleo está dando um alívio para a economia, apesar de estarem presentes os recorrentes problemas estruturais e o impacto das sanções na produtividade e investimento. O PIB para 2016 foi revisado de contração de 1,8 para contração de 1,2%. Para 2017, o crescimento foi revisado de 0,8% para 1%.

A Índia tem o melhor cenário. A atividade econômica segue pujante, com aumento do poder de compra da população. Apesar disso, o PIB foi revisado negativamente, dado uma expectativa de retorno dos investimentos menor do que o esperado. Para 2016, a revisão do crescimento foi de 7,5% para 7,4%. Para 2017, houve a mesma revisão, de 7,5% para 7,4%.

TENDÊNCIAS PARA O BRASIL

Segundo a última revisão do relatório do FMI, divulgada em 15/11/2016, a confiança tanto do consumidor como a dos empresários parece ter atingido o fundo do poço. Isso significa que tende a melhorar. A retração no primeiro quarto do ano foi menor do que a prevista, consequentemente, a recessão para 2016 foi revista, com o PIB alterando de contração de 3,8% para 3,3%. Para 2017, também foi revisto o PIB, de estabilidade para crescimento de 0,5%. Ainda, colocam que as incertezas no cenário político, bem como na política monetária permanecem, colocando uma nuvem sobre as perspectivas do país.

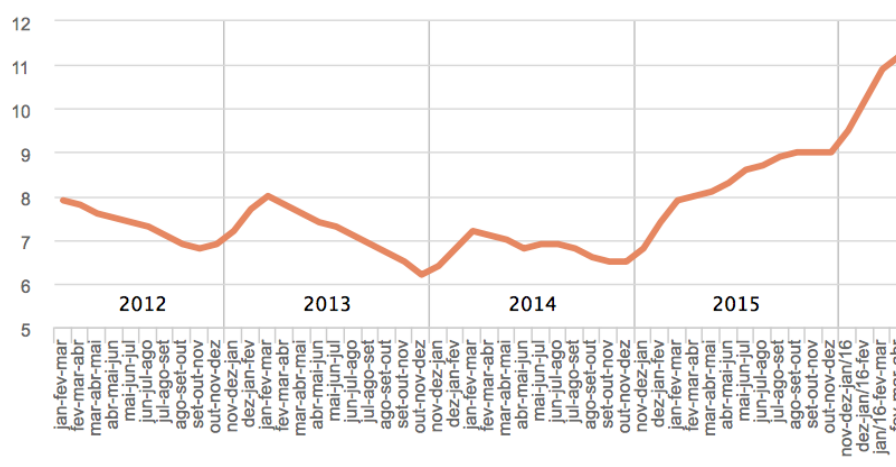
O relatório ressalta que o déficit, em 2016, deve atingir 2,7% do PIB, mas que o atual governo anunciou uma série de medidas para reduzir os gastos públicos e restaurar a confiança no país, citando, especificamente, a reforma fiscal, na qual o governo limita o crescimento dos gastos federais e, também, o futuro projeto da reforma da previdência.

Notório são os desafios deste governo, mas principalmente, passar a arrecadar mais, uma vez que no Brasil, corte de gastos são improváveis. Temos que gerar um superávit primário, no curto

prazo. Claro, as medidas de médio e longo prazo, como a reforma da previdência e o controle de gastos dos estados e do governo federal, devem ser enfrentados e irão trazer confiança ao investidor estrangeiro.

Em 2016, atingimos o pico de desemprego no Brasil desde o início da série histórica, chegando a 12 milhões de desempregados segundo a Pnad Contínua. Pelo último dado do IBGE, no último trimestre 12% da população brasileira está desempregada. A boa notícia é que o desemprego está estabilizando, podendo ter atingido seu auge.

Taxa de desocupação (%) - Brasil



Fonte: IBGE

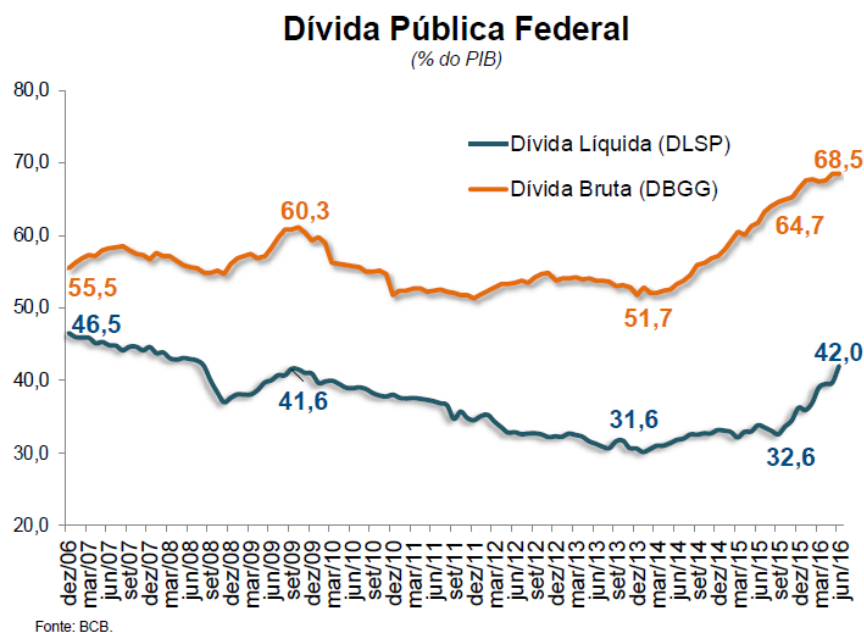
A previsão para a inflação esperada em 2016, no final de 2015, era na casa de dois dígitos. Isto não tem se concretizado. A inflação oficial (IPCA) acumulada em 12 meses é de 7,87% segundo último dado divulgado pelo IBGE, dia 09/11/2016.

A última previsão do IPCA divulgada pelo relatório Focus em 21/11/2016, aponta para 6,80% no acumulado de 2016. Segue levemente acima da meta de inflação, definida por 4,5% mais 20 pontos bases, atingindo o máximo de 6,5%.

Em parte o desemprego explica a inflação relativamente controlada. Uma vez que a população está desempregada, cai o consumo e, conseqüentemente, os preços. Outro fator que contribuiu foi o menor aumento dos preços administrados (energia elétrica, gás, combustíveis, etc.).

A taxa Selic, para o fim do período, pelo boletim Focus, é estimada em 13,75%. Atualmente a Selic se encontra em 14,00%. Ou seja, o mercado está prevendo um corte de 0,25% até o fim do ano.

A questão central é: temos que controlar os gastos públicos, aumentar as receitas (talvez via tributos) e ainda fazer com que a economia cresça. Não está fácil. Nossa taxa de juro real é a maior do mundo, mas um corte na Selic, sem que melhoremos nossa situação de superavit/déficit primário, pode não ser boa ideia. Os dados são:



para 2016, estima-se em R\$ 170,5 bilhões o déficit primário. Já para 2017, o déficit aprovado é de R\$ 139 bilhões. Para 2018, a previsão é um déficit de R\$ 79 bilhões, sendo que só em 2018 o cenário será neutro.

Vale lembrar que não estamos contando os juros da dívida, que entrariam no cálculo do resultado nominal do país. A dívida bruta federal atingiu em junho, 68,5% do PIB, conforme demonstra o gráfico.

Apesar da leve recuperação do preço das commodities, tanto do petróleo como do minério de ferro a arrecadação continua baixa, obrigando o governo a descobrir novas formas para arrecadar recursos, como é o caso da possível liberação dos jogos de azar e cassinos.

Temos que imaginar o Brasil como uma grande empresa e nos questionar: Eu investiria dinheiro em uma empresa que está dando prejuízo e, até o momento, não está conseguindo controlar seus gastos? Caso positivo, a que custo? Provavelmente alto, o que explica nossa elevada Selic.

No cenário do câmbio, conforme dito acima, existe a perspectiva de um aumento mais rápido do que o esperado na taxa de juro estadunidense. Caso ela ocorra, parte dos recursos disponíveis no Brasil devem ir para aquele país, depreciando mais o real, o que é bom para nossa balança comercial.

Para o PIB a expectativa do mercado para 2016 é de retração de 3,40%. Para 2017, a expectativa do mercado é de crescimento de 1,00%. Já o governo trabalha com crescimento de 1,60%.

Cabe ressaltar que face a outros países do BRIC, nossa situação, atualmente, é das piores.

Com relação aos investimentos dos RPPS, a atual taxa de juro é interessante, pois possibilita o atingimento de meta atuarial com baixo risco.

Faz-se necessário monitorar constantemente o mercado em busca de oportunidades pontuais, verificando a evolução da nossa economia.

METODOLOGIA PARA ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA

A alocação estratégica dos recursos do Fundo de Previdência e Pensão do Município de Vista Gaúcha será realizada respeitando, além da legislação vigente, os objetivos do fundo, relação risco-retorno, e as condições de solvência, liquidez e transparência dos ativos e instituições financeiras.

O Fundo segue uma estratégia de investimentos conhecida como *top-down*. Esta estratégia consiste em, primeiramente analisar cenários macroeconômicos como crescimento do PIB, alterações internacionais, impactos na taxa de câmbio, taxa de juros, inflação e balanço de pagamentos. Com estes dados são feitas avaliações de desempenho futuro de índices de mercado de renda fixa e renda variável e após, selecionam-se os índices prioritários para investimentos.

Depois de feita a alocação nos vértices com base na análise top-down de tendência dos mercados, dados qualitativos e quantitativos de ativos individuais são avaliados, afim de selecionarmos os ativos que apresentam as melhores perspectivas de crescimento futuro e melhor relação retorno-risco dentro de um mesmo segmento.

Por fim, utiliza-se ainda o modelo da Teoria Moderna do Portfólio de Harry Markowitz, com o objetivo de encontrar a melhor alocação possível entre ativos, respeitados os parâmetros definidos na política de investimento.

Frise-se aqui, que manter-se fiel a uma estratégia de investimento em todas as condições de mercado é fundamental para alcançar os objetivos do fundo, especialmente em tempos de volatilidade no mercado.

REALOCAÇÃO DE RECURSOS

A realocação de recursos ocorrerá sempre que a ponderação de qualquer classe de ativo estiver fora dos limites definidos nesta Política de Investimento. Neste caso, de acordo com a Resolução 3.922/2010, o fundo terá um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para realizar esta adequação.

Ademais, seguindo uma gestão ativa de investimento, os gestores poderão realizar realocações táticas de recursos, visando aproveitamento de oportunidades observadas no mercado. Estas realocações de curto prazo, entretanto, deverão estar alinhadas com a estratégia de investimento de longo prazo e ser analisadas levando-se em consideração os custos operacionais aplicáveis.

ALOCÇÃO OBJETIVO

A previsão para a Selic (segundo Relatório Focus de 19/08/16 – Mediana Top 5) é de que esta encerre o ano de 2016 em 13,75%. Para 2016, a expectativa é de queda, para 13,75%. Ou seja, no momento, projeta-se que o COPOM decida por iniciar o movimento de queda da taxa de juros no final deste ano, podendo ocorrer dois cortes de 0,25% nas reuniões de Outubro e Novembro, ou um corte de 0,50% na última reunião do ano, agendada para Novembro. O mercado, entretanto, ao longo deste ano de 2016, já precisou a maior parte deste movimento.

A inflação, medida pelo IPCA, também está em tendência de queda. Espera-se que este índice encerre o ano em 7,34%. De Janeiro a Julho de 2016, o índice já acumulou 4,96% no ano. Neste cenário, pode-se esperar que o IPCA mensal médio (de Agosto a Dezembro) seja de 0,45% - resultando em uma meta atuarial média mensal de 0,94%. Atualmente, a taxa média diária do DI é de 0,052%. A taxa DI acumulada mensal gira em torno de 1,05%-1,11%, dependendo do número de dias úteis no mês.

Levando-se em conta o cenário-político econômico do Brasil, as perspectivas para a inflação e taxa de juros, e a relação risco vs. retorno dos ativos, os recursos do Fundo de Previdência e Pensão do Município de Vista Gaúcha terão como alocação estratégica uma carteira conservadora, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ALOCÇÃO DOS RECURSOS			
CLASSES DE ATIVOS	LIMITE RESOLUÇÃO	ALOCÇÃO OBJETIVO	LIMITE MÁXIMO
RENDA FIXA - Art. 7º		100%	
Títulos Tesouro Nacional - Art. 7º, I, "a"	100%	0%	100%
FI 100% Títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100%	73%	100%
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15%	0%	15%
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80%	0%	80%
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30%	25%	30%
Depósitos de Poupança - Art. 7º, V, "a"	20%	0%	20%
Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, "b"	20%	0%	20%
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15%	0%	15%
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5%	0%	3%
FI Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, "b"	5%	0%	5%
RENDA VARIÁVEL - Art. 8º		0%	
FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30%	0%	30%
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20%	0%	20%
FI em Ações - Art. 8º, III	15%	0%	15%
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, IV	5%	2%	5%
FI em Participações - Fechado - Art. 8º, V	5%	0%	3%
FI Imobiliária - Negociação em Bolsa - Art. 8º, VI	5%	0%	5%

ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

A avaliação será de caráter contínuo. Entretanto, no mínimo trimestralmente os gestores responsáveis devem elaborar relatórios detalhados sobre: a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do Fundo e a aderência à política anual de investimentos. Neste trabalho, os gestores serão auxiliados uma Consultoria de Valores Mobiliários, especialmente contratada para esta finalidade, que elaborará relatórios bimestrais para avaliação do desempenho da carteira e dos veículos de investimentos do Instituto.

Ademais, o Comitê de Investimentos tem obrigação de acompanhar a execução e implementação desta política de investimentos.

VALIDADE

O presente documento será válido até 31 de Dezembro de 2017.

DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Esta política de investimentos será divulgada por meio eletrônico, através do website do Município e também pela distribuição no formato impresso aos conselheiros representantes do Fundo de cada secretaria desta municipalidade. Além disso, será exposto no mural da prefeitura para livre acesso a todos interessados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente política deverá ser implementada no exercício de 2016. Esta poderá, justificadamente, ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação. Neste caso, far-se-á necessário a elaboração e aprovação de uma nova política de investimentos. A Resolução 3.922/2010 exige que a política anual de investimentos e suas revisões sejam aprovadas pelo órgão superior competente antes de sua implementação.

Não havendo alterações, esta Política de Investimento deve ser revisada pelo menos uma vez ao ano.

O presente documento foi aprovado pelo Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência e Pensão do Município de Vista Gaúcha, conforme Ata de Aprovação da Política de Investimentos

Vista Gaúcha, __ de Dezembro de 2016.

Responsável pela elaboração da Política de Investimentos:

Cristina Janner
Gestora de Investimentos

Diego Tobia Nardino
Membro CMP

Bianor Franchini – Membro CMP

Lídia de Freitas - Membro CMP

Abel Barbosa Prates - Membro CMP

Elenir Fátima Queiroz Capelari
Presidente CMP

Mara Jorja Silvestre Trevisan
Membro CMP

Joelmir Lopes - Membro CMP

Celso Ferrari - Membro CMP